

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público para Ingresso no Quadro de Capelães Navais do Corpo Auxiliar da Marinha (CP-CapNav/2023), em 25 de outubro de 2023.

I - Publica-se abaixo a relação dos candidatos não eliminados nas Provas Escritas de acordo com o subitem 6.2.8 do Edital do Concurso Público, por Profissão, ordenada por número de inscrição e contendo nome, média das provas objetivas (PO) de Conhecimentos Profissionais, redação (RED), data de nascimento (Nasc.) e Organização Responsável pela Execução Local (OREL), observados os critérios previstos no item 6 do Edital do Concurso Público:

Profissão: Pastor da Igreja Assembléia de Deus - 01 Vaga					
Inscrição	Nome	PO	RED	Nasc.	OREL
250015-6	BRAYNER CAMUS DE OLIVEIRA PINHO	68,00	80,00	04/06/89	EAMES
250083-4	WESLEN CORRÊA DA SILVA FERREIRA	70,00	95,00	27/08/84	SSPM
250102-8	ISAAC GONÇALVES ARANHA JUNIOR	68,00	77,50	13/11/84	Com7°DN

II - Vista e Recursos contra o resultado da Redação

a) Os candidatos oriundos da OREL SSPM que realizaram as provas na cidade do Rio de Janeiro deverão comparecer no Posto de Atendimento ao Candidato (PAC), situado na Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - RJ, para solicitar a vista da Redação nos dias 26 ou 27 de outubro de 2023. A vista ocorrerá no dia 1º de novembro de 2023, das 8h30 às 10h30, nas instalações do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro- RJ; e

b) Os candidatos que realizaram as provas nos demais locais de prova deverão comparecer em suas respectivas OREL para solicitar a vista da Redação nos dias 26 ou 27 de outubro de 2023. A vista ocorrerá no dia 1º novembro de 2023, em horário e local por elas estabelecida.

O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo até o dia 3 de novembro de 2023, devendo observar o contido no subitem 7.4 do Edital. Para isso deverá utilizar o modelo de recurso que encontra-se disponível no link www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos, entregando-o devidamente preenchido na sua respectiva OREL.

O resultado dos recursos será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não do resultado, em caráter irrecorrível na esfera administrativa, na página do SSPM na Internet, conforme previsto no subitem 7.5 do Edital.

III - Os candidatos não classificados foram considerados eliminados nas provas escritas, de acordo com o subitem 6.3 do Edital.